



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

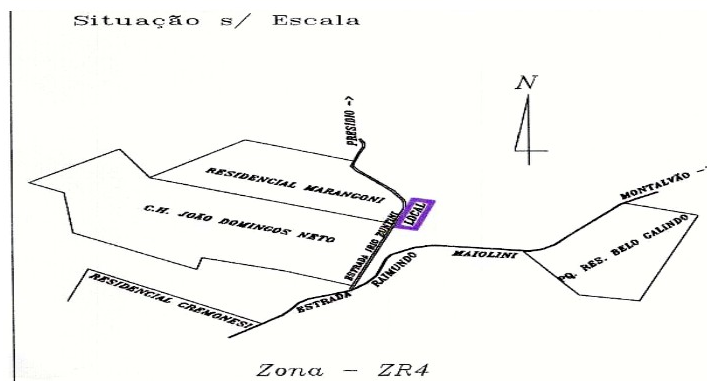
Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições, torna público que, a empresa GAZOLA & MARTINS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18.867.704/0001-21, com sede à Rua Francisco de Francisco, nº 58, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Presidente Prudente/SP, através do processo administrativo 28.644 de 2017, recebeu a APROVAÇÃO FINAL para implantação de loteamento comercial em sua propriedade, localizado na Fazenda Montalvão, próximo ao Conjunto Habitacional João Domingos Netto, objeto da matrícula 60.939 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Prudente, conforme croqui abaixo, e que receberá o nome de "JARDIM APARECIDO GAZOLA", estando este processo com o respectivo projeto de arruamento, memorial descritivo e cronograma de implantação das obras de infraestrutura a disposição, conforme artigo 23 da Lei Complementar Municipal 154 de 2008 de 10 de janeiro de 2008.



Presidente Prudente 19 de março de 2018.

Engenheiro Civil Marcelo Morgado Araújo
Departamento Técnico - SEPLAN

José Nivaldo Lucheti
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Habitação.



Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 169/2018

Em 16 de março de 2018.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 501, de 5 de janeiro de 2018;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal SUELI ZACARIAS GOMES ROCHA, nomeada em 1º de março de 1992, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, readaptada para a função de Escriurário, cadastro funcional nº 9.195-2, PIS/PASEP: 1.200.654.753-6, os benefícios seguintes:

- I -** gratificação de função, nível II, na proporção de 3/10 (três décimos), a partir de 1º de junho de 2005;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), a partir de 4 de maio de 2017, totalizando 49% (quarenta e nove por cento);
- III -** sexta parte, a partir de 6 de maio de 2014.

C U M P R A – S E.

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16/03/2018	366.784,80
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16/03/2018	366.784,80

Presidente Prudente, 19 de Março de 2018.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças